

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025

DISPENSA Nº 065/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de show pirotécnico de baixo Ruído durante as festividades de Réveillon, contemplando fornecimento, transporte, montagem, operação, queima e desmontagem de fogos de artifício, conforme especificações técnicas estabelecidas neste documento.

1.1 Especificação do objeto

ITEM	QDE	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	01 Serviço	O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação, queima e desmontagem de show pirotécnico de baixo ruído ("low noise"), a ser realizado na virada do ano de 2025 para 2026. O espetáculo deverá ter duração estimada entre 10 (dez) e 11 (onze) minutos, utilizando exclusivamente fogos de artifício com efeitos predominantemente visuais e reduzido impacto sonoro. A execução deverá contemplar os seguintes itens pirotécnicos: Conjunto Múltiplos Tubos Centauro (1) Girândola 3600 Efeitos Hiper Show (1) Girândola 468 Cores Especiais (5) Kit Montanha Russa 25 T, 2,5" (1) Torta Apogeu (1)	Parcela Única.

		Torta Stylo Color (1) Torta Serena (1) Todos os fogos utilizados devem ser obrigatoriamente classificados como baixo ruído, sendo proibida a utilização de artefatos com estampido, bombas de alto impacto sonoro ou produtos similares. Os materiais deverão ser certificados pelos órgãos competentes, garantindo segurança, qualidade visual e conformidade com as normas vigentes.	
--	--	---	--

2. JUSTIFICATIVA

A realização do espetáculo pirotécnico para a virada do ano de 2025 para 2026 tem como objetivo celebrar a passagem de ano e proporcionar à população um momento de confraternização coletiva, alegria e valorização das tradições culturais do município. O show de fogos é um atrativo reconhecido pela comunidade e pelos visitantes, fortalecendo o turismo local, movimentando a economia e promovendo o espírito festivo característico da data.

A execução do espetáculo no Santo Cruzeiro, ponto elevado e emblemático do município, garante ampla visibilidade a partir da maior parte dos bairros, permitindo que milhares de moradores acompanhem a queima de fogos sem necessidade de deslocamentos longos ou aglomerações excessivas, contribuindo para a inclusão e democratização do acesso ao evento.

Além disso, a adoção de fogos de baixo ruído (“low noise”) atende às demandas contemporâneas de respeito ao bem-estar animal, ao conforto de pessoas sensíveis a

estímulos sonoros e à redução de impactos sonoros desnecessários, mantendo a beleza e o impacto visual da celebração.

Diante disso, a contratação de empresa especializada para a execução do show pirotécnico mostra-se necessária para garantir qualidade técnica, segurança operacional e a realização de um evento tradicional, esperado e valorizado pela população.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

Serão aceitos apenas os serviços que estiverem em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos agentes competentes.

Os serviços serão recebidos pelo Departamento de Cultura, responsável por verificar e atestar a conformidade da execução.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Cultura será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até 31/12/2025.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de aquisição imediata, não se faz necessária a formalização de contrato. Contudo, as penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento convocatório permanecem aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

6.1. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

6.1.1. Apresentação de documentação falsa;

- 6.1.2. Retardamento da execução do objeto;
- 6.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 6.1.4. Fraudar na execução do contrato;
- 6.1.5. Comportamento inidôneo;
- 6.1.6. Declaração falsa;
- 6.1.7. Fraude fiscal.

6.2. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.3.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas, na seguinte conformidade:

6.3.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.3.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.3.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE OURO FINO DE OURO FINO por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

6.3.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 6.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

6.4. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

6.5. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

6.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

6.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

6.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à PREFEITURA DE OURO FINO DE OURO FINO, a CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

A execução do serviço ocorrerá no Santo Cruzeiro, em Ouro Fino – MG, local definido pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo por ser ponto estratégico e de ampla visibilidade para a população.

A contratada deverá realizar a montagem, operação e queima dos fogos de artifício no local indicado, seguindo o planejamento técnico previamente estabelecido.

Todas as informações operacionais, incluindo orientações de acesso, logística, posicionamento da equipe técnica e áreas de segurança, serão repassadas à contratada com antecedência mínima de 03 (três) dias da data de realização do espetáculo.

O show pirotécnico será realizado na virada de 31 de dezembro de 2025 para 1º de janeiro de 2026, no horário previsto para 00h00, conforme programação oficial do município.

A Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG reserva-se o direito de não receber os serviços executados em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, podendo, se necessário, cancelar o processo e aplicar as penalidades previstas na legislação vigente.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia de documento pessoal com foto de um dos sócios.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

8.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Não se aplica à contratação pretendida.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da PREFEITURA DE OURO FINO de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da PREFEITURA DE OURO FINO de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar a montagem, operação, queima e desmontagem do show pirotécnico, utilizando exclusivamente fogos de artifício de baixo ruído (“low noise”), conforme as especificações constantes deste Termo de Referência. Caberá à empresa fornecer todos os materiais, equipamentos, estruturas e acessórios necessários para a execução segura e eficiente do espetáculo.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e experiente, incluindo responsável técnico habilitado, apresentando ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) previamente à execução. A equipe deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 6 (seis) horas para preparação, testes, isolamento da área e demais procedimentos de segurança.

Todos os produtos pirotécnicos utilizados deverão ser regularizados e devidamente autorizados pelos órgãos competentes, especialmente o Exército Brasileiro. A contratada é responsável por obter todas as licenças e autorizações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e demais órgãos fiscalizadores, além de garantir a sinalização e o isolamento adequado da área de segurança.

A empresa deverá seguir integralmente as orientações do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, comunicando qualquer situação que possa comprometer a segurança ou alterar o cronograma previsto. Também é de responsabilidade da contratada o transporte adequado dos materiais até o Santo Cruzeiro, observando todas as normas vigentes para produtos controlados.

Após a conclusão da queima, a contratada deverá efetuar a limpeza completa da área, removendo resíduos, embalagens e quaisquer materiais utilizados, devolvendo o local em perfeitas condições. A empresa responderá por danos causados ao patrimônio público, privado ou a terceiros em decorrência de falhas na execução dos serviços, assumindo integral responsabilidade civil, administrativa e penal.

11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Designar servidor(es) responsável(is) para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, registrando ocorrências e solicitando ajustes quando necessário.

Fornecer à contratada todas as informações necessárias sobre o local do espetáculo, incluindo orientações de acesso, área de montagem, posicionamento técnico, isolamento e demais elementos operacionais relacionados à realização do show pirotécnico.

Garantir o acesso ao Santo Cruzeiro e às áreas destinadas à equipe técnica, providenciando, quando necessário, articulação com órgãos de trânsito, segurança pública e demais setores municipais envolvidos.

Divulgar oficialmente o evento por meio dos canais institucionais do Município.

Prestar apoio logístico básico, quando cabível, incluindo organização do espaço público, ordenamento das vias e suporte operacional junto às equipes municipais.

Efetuar o pagamento à contratada conforme valores, prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, após o atesto da execução integral dos serviços.

Garantir a presença e apoio dos órgãos de segurança pública durante a realização do evento, assegurando o bom andamento da apresentação e o bem-estar do público.

Comunicar previamente à contratada qualquer alteração relevante no horário, programação ou condições operacionais que possa impactar a execução do serviço.

Fornecer autorização, quando necessária, para instalação temporária de estruturas ou equipamentos no espaço público, observando as normas municipais aplicáveis.

12. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa da Escolha dos Fornecedores: a estimativa do valor da contratação, foram solicitados orçamentos junto a empresas especializadas que já executam shows pirotécnicos de baixo ruído na região, possuindo experiência

comprovada na realização de eventos de porte semelhante, especialmente em festividades públicas de Réveillon.

13. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de R\$ 13.373,00 (treze mil trezentos e setenta e três).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Preço Total
1.	Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação, queima e desmontagem de show pirotécnico de baixo ruído ("low noise"), a ser realizado na virada do ano de 2025 para 2026. O espetáculo deverá ter duração estimada entre 10 (dez) e 11 (onze) minutos, utilizando exclusivamente fogos de artifício com efeitos predominantemente visuais e reduzido impacto sonoro. A execução deverá contemplar os seguintes itens pirotécnicos: Conjunto Múltiplos Tubos Centauro (1) Girândola 3600 Efeitos Hiper Show (1) Girândola 468 Cores Especiais (5) Kit Montanha Russa 25 T, 2,5" (1) Torta Apogeu (1) Torta Stylo Color (1) Torta Serena (1) Todos os fogos utilizados devem ser obrigatoriamente classificados como baixo ruído, sendo proibida a utilização de artefatos com	1 Serviço	R\$ 13.373,00

	estampido, bombas de alto impacto sonoro ou produtos similares. Os materiais deverão ser certificados pelos órgãos competentes, garantindo segurança, qualidade visual e conformidade com as normas vigentes.		
--	---	--	--

Ouro Fino, 05 de dezembro de 2025

Gabriel Batista Vilela
Chefe de Cultura

ANEXO I

 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: _____ CNPJ: _____

 Endereço: _____

 Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

 Telefone: _____ Celular: _____

 E-mail: _____

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação, queima e desmontagem de show pirotécnico de baixo ruído ("low noise"), a ser realizado na virada do ano de 2025 para 2026. O espetáculo deverá ter duração estimada entre 10 (dez) e 11 (onze) minutos, utilizando exclusivamente fogos de artifício com efeitos predominantemente visuais e reduzido impacto sonoro. A execução deverá contemplar os seguintes itens pirotécnicos: Conjunto Múltiplos Tubos Centauro (1) Girândola 3600 Efeitos Hiper Show (1) Girândola 468 Cores Especiais (5) Kit Montanha Russa 25 T, 2,5" (1) Torta Apogeu (1) Torta Stylo Color (1) Torta Serena (1)	1 Serviço	

	Todos os fogos utilizados devem ser obrigatoriamente classificados como baixo ruído, sendo proibida a utilização de artefatos com estampido, bombas de alto impacto sonoro ou produtos similares. Os materiais deverão ser certificados pelos órgãos competentes, garantindo segurança, qualidade visual e conformidade com as normas vigentes.		
--	--	--	--

Carimbo da Empresa e Assinatura do responsável